



Faculdade de Direito de Sorocaba

Credenciada pela Portaria nº 454 de 16/05/2018
Reconhecimento de curso pela Portaria SERES nº 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA N. 01/2019

(Dispõe sobre alteração do prazo para entrega da TCC da Graduação)

O Prof. João Baptista de Mello e Souza Neto, Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo único – Os prazos a que se refere a Portaria n. 03/2018, que dispõe sobre a regulamentação do Trabalho de Curso, ficam prorrogados para: **dia 19 de abril de 2019**, o depósito da **versão definitiva** do Trabalho de Curso no NPJ; **dia 17 de maio de 2019** o prazo para entrega, pelo professor orientador, das notas da parte escrita TCCs a que tenha dado orientação; **dias 22 a 31 de maio**, realização de banca oral para avaliação dos TCCs.

Sorocaba, 24 de janeiro de 2019.

João Baptista de Mello e Souza Neto
Diretor